



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO

No dia quatorze do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às 13:30 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Piên, a Comissão de Licitação nomeada pelo Decreto nº 236/2019 para dar continuidade às atividades pertinentes à Tomada de Preços nº 001/2020, **TOMADA DE PREÇOS, VALOR GLOBAL**, para Construção **do Centro de Apoio ao Produtor Rural, com 266,00 m²; no centro de Piên, incluindo os seguintes serviços: serviços preliminares; fundações - estacas e blocos; fundações - arranque dos pilares e vigas baldrame; superestrutura - pilares; superestrutura - vigas e lajes; paredes em alvenaria; divisórias; esquadrias; cobertura;; revestimento de forros; revestimento de paredes; pisos; revestimento de pisos; instalação água fria; instalação esgoto; louças e metais sanitários; instalação elétrica - distribuição; instalação elétrica - entrada de energia; prevenção contra incêndio; pintura; alambrados e portões; serviços complementares.** A Presidente da Comissão de Licitações informou que enviou um e-mail para a Procuradoria Jurídica pedindo esclarecimentos de como proceder sobre a situação da empresa **PRK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP** e a mesma respondeu da seguinte forma *"Tendo em vista o contexto do que foi relatado, onde não temos como saber se o proprietário da empresa iria ou não participar da sessão, mas pressupõe que sim, pois o próprio proprietário da empresa esteve no dia de hoje presente para protocolar os envelopes, e esta administração não deixou nenhum licitante participar da sessão, motivo já relatado neste e-mail. Esta Procuradoria Jurídica entende que deve ser concedido prazo para que a declaração de dispensa de visita técnica seja assinada pelo licitante, pois se a sessão tivesse ocorrido como de costume o licitante teria a oportunidade de resolver esta questão na própria sessão. Esta questão deve ser analisada com bom senso e analisada ainda com base no princípio da igualdade o qual esta previsto na Lei 8.666/93, oferecendo aos licitantes igualdade de direitos, esta empresa não pode ser prejudicada, pois como já dito não temos como afirmar que o licitante não ficaria presente na sessão, e como a sessão ocorreu de modo diverso, deve ser concedido prazo para que o licitante assine a declaração, deste modo não sendo prejudicado"*. Desta forma a Presidente e a Comissão de Licitações solicitaram para empresa enviar o documento assinado, a qual fez de imediato e o documento já consta nos autos do processo, sanando assim a irregularidade. Referente ao documento apresentado pela empresa **GABARITO CONSTRUÇÕES**, após realizar diligências junto à empresa a mesma esclareceu que o documento enviado era apenas para a comprovação do vínculo entre o engenheiro e a empresa conforme solicita a alínea "o" e que o documento solicitado na alínea "p" será enviado posteriormente caso a empresa seja declarada vencedora, visto que o próprio edital prevê que esse documento pode ser enviado em até 03 (três) dias úteis após ser declarado vencedora do certame (7.1, alínea "p"). Assim sendo, após uma análise mais detalhada do edital a Presidente e a Comissão de Licitações verificaram que o item 7.1.1. do edital prevê que os documentos das alíneas "o" e "p" do item 7.1 sejam apenas cobrados da empresa vencedora e portanto esses documentos serão solicitados somente após a abertura das propostas e que não foram analisados para fins de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

habilitação neste momento. Sendo assim todas as empresas foram consideradas habilitadas. A senhora presidente informou ainda, que o resultado da habilitação será oportunamente divulgado através de aviso a ser encaminhado a cada participante e fixado em quadro próprio existente nas dependências da Prefeitura Municipal de Piên. Nada mais havendo a tratar, a senhora presidente deu por encerrada à sessão, cujos trabalhos eu, Bernadete Maguerovski dos Santos, secretária, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação.

Piên/PR, 14 de abril de 2020.

Presidente: **Patricia Aparecida Trojanovski**

Secretária: **Bernadete Maguerovski dos Santos**

Membro: **Ingrid Rubiane de Bassi Fragoso**
